SF/26549.04042-29

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

OFÍCIO Nº 2/2025 – GSDRIBEI

Brasília, 01 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para o Diploma Bertha Lutz

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2001, que institui o Diploma Bertha Lutz, destinado a agraciar pessoas que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e às questões de gênero, indicar o PROF. HELENO TAVARES TORRES, para receber a referida honraria.

O Prof. Heleno Tavares Torres é Professor Titular do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Livre-Docente de Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP (2002). Doutor em Direito do Estado (PUC-SP, 1999), Mestre em Direito Tributário (UFPE, 1995) e Curso de Aperfeiçoamento em Direito Tributário Internacional (Università di Roma – La Sapienza, 1994). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Turma 1991).

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1912899182

SF/26549.04042-29

Paralelamente, tem se destacado por atuação contínua e efetiva no enfrentamento à violência contra a mulher, com participação ativa em iniciativas de natureza institucional e social voltadas à prevenção, proteção e fortalecimento de políticas públicas de garantia de direitos, sempre com compromisso público, seriedade técnica e elevado senso de responsabilidade cidadã.

Em especial, ressalto seu intenso trabalho no âmbito do programa "Antes que Aconteça", contribuindo de forma decisiva para o aprimoramento de ações estruturantes de prevenção da violência, com enfoque em educação, conscientização, articulação de redes e fortalecimento da resposta institucional. Sua colaboração tem sido fundamental para dar densidade técnica e legitimidade pública ao programa, com visão de longo prazo e foco em resultados.

Destaca-se, ainda, sua participação na constituição do 1º Conselho de Notáveis, marco relevante para consolidar o "Antes que Aconteça" como programa de política pública, reforçando diretrizes, governança e capacidade de articulação interinstitucional, em benefício da proteção integral das mulheres e da prevenção de novas violências.

Por tais razões, considerando a pertinência da homenagem e o alcance social das contribuições do indicado, solicito o regular processamento da presente indicação.

Respeitosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
PP-PB

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1912899182